

**PORTARIA N.º 017/2013, de 20 de setembro de 2013.**

***Dispõe sobre I Reformulação Orçamentária/2013.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento nas Despesas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, proceder o remanejamento nas Despesas, suficientes para o encerramento do exercício de 2013, com fundamento na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Natal (RN), 20 de setembro de 2013.

Econ. **AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente

